

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Público" de 15/09/2025 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso ISTVIH-S-25-20 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ISTVIH-S-25-20	Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à SIDA	DGS-S-25-20-1	Diagnosticar na Linha de Cascais e Oeiras	70.4% - 2.11	€ 80 000,00
<p>Motivo: A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.</p> <p>Da análise técnica destaca-se a capacidade da entidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados, a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso e a capacidade de resposta às necessidades/problemas identificados.</p> <p>No que respeita à equipa técnica, a Coordenadora demonstra formação adequada e experiência para a respetiva função, mas o perfil técnico dos restantes elementos da equipa é parcialmente adequado face às funções, dado que alguns curricula vitae não evidenciam nem formação nem grande experiência nas áreas de intervenção do concurso</p> <p>Considera-se que, o enquadramento teórico reflete os dados da região de forma sumária, especificamente, os dados resultantes da experiência da entidade em projetos anteriores restringiram-se à evolução da taxa de reatividade, o que se repercute também na insuficiente caracterização do público-alvo, a qual também se restringiu à componente qualitativa tendo em conta os diversos grupos de beneficiários do projeto.</p> <p>Reconhecemos também que a maioria dos objetivos são adequados, mas alguns carecem de melhor formulação dado que são tecnicamente atividades, são insuficientes e contêm algumas lacunas que dificultam a mensurabilidade dos resultados.</p> <p>A candidatura carece de um objetivo/indicadores/estratégias/atividades que dê resposta a um dos requisitos do Aviso de Abertura: "Promova o aconselhamento e a referenciação para a PrEP e PPE".</p> <p>Por sua vez, na adequação das metodologias e conteúdos de informação das atividades, constata-se terem sido planeadas ações que permitem atingir parcialmente os objetivos propostos e carece de maior detalhe das metodologias e atividades de forma a permitir uma melhor compreensão do funcionamento do projeto.</p> <p>No que respeita ao plano de monitorização e avaliação do projeto, apresenta a maioria dos indicadores de processo adequados, no entanto, os indicadores de processo do objetivo 2 estão agregados e com o mesmo quantificador e também não são definidos indicadores para número de testes a realizar discriminados por infeção VIH, VHB, VHC e Sífilis e para o tipo de material preventivo e informativo devidamente discriminado e quantificado.</p> <p>Alguns dos indicadores de resultado são, na prática, indicadores de processo e são formulados de forma imprecisa e pouco ambiciosos (são exemplo: Nº de pessoas que utilizam o serviço de troca de seringas - Quantificador: 2)</p>					

No que respeita aos métodos e instrumentos, são insuficientes e insuficientemente descritos e justificados. Por exemplo, não são apresentados métodos/instrumentos para avaliação de conhecimentos.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, estão previstas com outras entidades e são pertinentes e adequadas, mas carece de algumas atualizações e protocolos.

Acresce ainda que, a parceria com a Rede de Rastreio Comunitária sustenta-se em documento com validade desde a sua assinatura (setembro de 2025) até o último dia do ano 2025. Contudo, esta candidatura diz respeito a uma resposta a implementar maioritariamente em 2026. Neste sentido, a validade do Acordo não abrange a maioria do período de vigência do novo financiamento.

No que respeita ao Plano orçamental, é adequado face às rubricas elegíveis e os custos propostos, com valores solicitados de acordo com as tabelas em vigor, assim como uma boa relação custo-benefício, sendo o montante solicitado adequado tendo em conta os resultados esperados.

Adicionalmente, menciona-se que é apresentada proposta de sustentabilidade que apenas prevê ganhos em autonomia técnica e, no que concerne à natureza inovadora do projeto, refere-se que é um projeto sem metodologia inovadora, mas com potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Em síntese, a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para ser selecionada (70,4% - 2,11)

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas

Lisboa, 24 de outubro de 2025

A Comissão de Seleção

Presidente



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Iliete Ramos

Membro Efetivo



Patrícia Pita Ferreira